



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 023/2021

Ilma. Sra.

Edna Rosa Rodrigues

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte

Indicação:

.Regularização da Balsa que liga Grupiara-MG a Três Rancho-GO.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, como é de conhecimento notório de todos, a balsa pertencente ao município é um meio de transporte muito importante, pois através dela a população e os produtores rurais do município podem se deslocar para o estado de Goiás mais fácil e mais rápido.

Sendo assim necessário a sua regularização perante a Marinha e conseqüentemente a sua liberação para o uso.

Assim, Requer providências **URGENTES** desta Administração Municipal, com vistas a **proporcionar mais acessibilidade para toda a população do Município de Grupiara-MG.**

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 17 de maio de 2021.

EDIVALDO CARDOSO DIAS

Vereador PP